



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
28 DE OUTUBRO DE 2020  
ANO XXXIV | N.º 7.826

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CGP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
<b>EDITAIS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.038 de 27 de outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.038/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.232900	3.3.90.93	0.2.14	7.500.000,00		
	10.302.0016.249400	3.3.90.93	2.1.00	1.810.000,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14		7.500.000,00	
	10.302.0016.249400	3.3.90.39	2.1.00		1.810.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>9.310.000,00</b>	<b>9.310.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.310.000,00</b>	<b>9.310.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.039 de 27 de outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.042, de 23 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.039/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.39	0.2.14	3.600.000,00	
	10.122.0002.263000	3.3.31.41	0.2.14		3.600.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.600.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.600.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>

**DECRETO Nº 33.040 de 27 de outubro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.095.578,00 (Cinco milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado **conforme Processo SEINFRA Nº 26.425/2020**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.040/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.482.0011.113800	4.4.90.51	2.1.13	5.095.578,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.095.578,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.095.578,00</b>	

**DECRETO Nº 33.041 de 27 de outubro de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar,

no valor de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.041/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.1.02	56.700,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.51	0.1.02		56.700,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>56.700,00</b>	<b>56.700,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>56.700,00</b>	<b>56.700,00</b>	

**DECRETO Nº 33.042 de 27 de outubro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.042/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.126.0016.250422	3.3.90.40	0.1.00	90.000,00		
	23.122.0002.263015	3.3.90.37	0.1.00		90.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.043 de 27 de outubro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 33.043/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.129900	3.3.90.35	0.1.91	193.000,00	
	04.122.0014.116300	3.3.90.39	0.1.91		193.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>193.000,00</b>	<b>193.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>193.000,00</b>	<b>193.000,00</b>

**DECRETO N° 33.044 de 27 de outubro de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual n° 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 33.044/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.2.14	1.000.000,00	
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14		1.000.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**DECRETO N° 33.045 de 27 de outubro de 2020**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3° da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos n°s 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI n°12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos n°s 41 e 44 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 7.490.000,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo 22948/2020 - SMED.

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 33.045/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0002.263003	3.3.90.30	0.1.91	7.490.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>7.490.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>7.490.000,00</b>	

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 042/2020**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar JOSE JORGE DA PAIXAO matrícula 3137896 para substituir JUSSARA ALVES OLIVEIRA matrícula 3031907, no cargo em comissão de Subcoordenadora de Apoio as Procuradorias, grau 53, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 03.11.2020 a 17.11.2020.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de outubro de 2020.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 40120/2020  
Interessado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR  
(Inscrição imobiliária nº 318.259-2)

Processo nº: 41581/2020  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE SALVADOR  
(Inscrição imobiliária nº 49.684-7)

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, "a"**

**INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 35406/2020  
Interessado: NAC BAHIA - NUCLEO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA  
(Inscrição imobiliária nº 55.073-6)

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, "c"**

**DEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 33621/2020  
Interessado: ATO EMPRESARIAL EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 106.458-4)

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 38994/2020  
Interessado: ADEILTON MOREIRA SOBRINHO FILHO  
(Inscrição imobiliária nº 590.664-4)

Processo nº: 40004/2020  
Interessado: ALECIO NASCIMENTO TAVARES  
(Inscrição imobiliária nº 631.108-3)

Processo nº: 39947/2020  
Interessado: ANGELITA DOS SANTOS NUNES  
(Inscrição imobiliária nº 595.188-7)

Processo nº: 39955/2020  
Interessado: AUGUSTO BISPO  
(Inscrição imobiliária nº 560.439-7)

Processo nº: 38987/2020  
Interessado: CARLA ERLANI ANDRADE SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 601.248-5)

Processo nº: 38961/2020  
Interessado: CICERO FERNANDO CALDAS BARBOSA  
(Inscrição imobiliária nº 582.555-5)

Processo nº: 40171/2020  
Interessado: CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 590.121-9)

Processo nº: 39921/2020  
Interessado: EDSON OLIVEIRA AMARAL  
(Inscrição imobiliária nº 557.293-2)

Processo nº: 39230/2020  
Interessado: ENEDINO JOSE SOUZA SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 573.733-8)

Processo nº: 38634/2020  
Interessado: ELIENE MARIA DE JESUS  
(Inscrição imobiliária nº 646.083-6)

Processo nº: 39333/2020  
Interessado: IARA RODRIGUES NASCIMENTO  
(Inscrição imobiliária nº 592.551-7)

Processo nº: 38830/2020  
Interessado: MANOELA GUIMARAES SERRA SECA  
(Inscrição imobiliária nº 646.128-0)

Processo nº: 39652/2020  
Interessado: MANUELA ALVES SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 583.990-4)

Processo nº: 40296/2020  
Interessado: MARIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 557.452-8)

Processo nº: 39383/2020  
Interessado: MARIA NILZA BATISTA LEAL  
(Inscrição imobiliária nº 565.695-8)

Processo nº: 39472/2020  
Interessado: MARISE RODRIGUES DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 613.754-7)

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**

**CONVITE**

CONTRIBUINTE	RETIRAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA
PROCESSO Nº	PR. 66120/2015
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	LAURO MANOEL MENDES BAHIA MENEZES

D. E. S. P. A. C. H. O CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS E OPINATIVOS DAS FLS. 458 A 462, ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.
-----------------------------------	--

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
PROCESSOS N.ºS	7277/2018 E 10297/2017
INSCRIÇÃO N.º	274.114-8
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
D. E. S. P. A. C. H. O CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS PROCESSOS ACIMA IDENTIFICADOS DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE ESTAR APTA A REPRESENTAR A BRICKELL S. A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA N.º 212/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n.º 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, DILMA DOS SANTOS EVANGELISTA, matrícula n.º 3056340, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 1019 - MUNICIPAL IRACI FRAGA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
541/2019	27/12/2019	RUTE BARBOSA DE CRISTO	3085142	VICE-MATUTINO	VICE-VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS n.º 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de

12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

## FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA BARROS FALCÃO, N.º 25, TÉRREO E MEZANINO - MATATU  
ÁLVARA SANITÁRIO: 208/2020  
PROCESSO: 117011/2020  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICAELI OLIVEIRA DE SOUZA  
N.º CONSELHO: CRF/BA - 12124

## FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S.A  
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES DA CUNHA, N.º 340, TÉRREO - MARES  
ÁLVARA SANITÁRIO: 095/2020  
PROCESSO: 117638/2020  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LILIAN RÉGIS REIS SANTOS  
N.º CONSELHO: CRF/BA - 011208

## FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DRUGSTORE LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BA-526, N.º 305, NÃO INFORMADO - CASSANGE  
ÁLVARA SANITÁRIO: 137/2020  
PROCESSO: 117911/2020  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELE SANTOS UZEDA  
N.º CONSELHO: CRF/BA - 9121

Salvador, em 26 de outubro de 2020

**LUIZA CÔRTEZ MENDES**  
Diretora de Vigilância da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****PORTARIA N.º 67/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras **Neyla Menezes Hora Alves Ribeiro**, matrícula n.º 3079932, **Vanessa Carneiro Ribeiro**, matrícula n.º 3132088; **Luciana Magnavita da Fonseca Silva**, matrícula 3129327; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação do "Auxílio Salvador por Todos", no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Combate à Pobreza - SEMPRE.

Art. 2.º São atribuições da Comissão de Verificação avaliar eventuais inconsistências nos pagamentos efetuados e nos saques realizados pelos beneficiários do "Auxílio Salvador por Todos", constantes dos cadastros de responsabilidade da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, conforme previsto no art. 4.º da Lei Municipal n.º 9.517/2020 e indicado no Alerta ODP 001 - SEMPRE, emitido pela Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 27 de outubro de 2020.

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**  
Secretária em exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA N.º 044/2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira, matrícula n.º. 3097675, para substituir Verônica de Oliveira, matrícula n.º. 3133966 no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/11 a 02/12/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de outubro de 2020.

**GABRIELA MACÉDO DA SILVA**  
Presidente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município do**

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Autorizar a realização do certame referente à CONCESSÃO da atividade de fomento da ECONOMIA CRIATIVA na municipalidade de Salvador, mediante implantação dos serviços de COWORKING, CAPACITAÇÃO e EVENTOS, por meio do uso e exploração de bem imóvel, que deve ser operado, gerido e mantido, inclusive através da promoção e exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS do POLO DE ECONOMIA CRIATIVA DE SALVADOR - DOCA1.

Sala das Sessões, em 08 de Outubro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**PORTARIA Nº35/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 7º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

Considerando que, conforme os incisos III, IV e V do art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, a finalidade da COMTEC é promover ações articuladas e compartilhadas na execução e gestão do Programa PRODETUR;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que compõe a COMTEC a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº020/2020, celebrado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e a ART Projetos Construções E Serviços Ltda. para a Reforma da Sala de monitoramento a seguinte comissão de fiscalização do Contrato:

I- Pela Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, Dimas Gonçalves de Menezes (matrícula 3026648), como Fiscal do Contrato e Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato, e como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato: Bruno Passos de Souza Rego (Matrícula 3153819) e José Monteiro Lins de Oliveira Junior (Matrícula 3141965).

II - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT - Alberto Silva Azevedo Junior (matrícula 3153323), como gestor do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº34/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 09 de outubro de 2020.

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**PORTARIA Nº 159/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 3157/2020, aplicar ao servidor LUIÍS SILVA LEFUNDES, Motorista, Matrícula n.º 3140651, a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA**,

com base no art. 171, inciso I, combinado com o Art. 160, Inciso IV, VII e IX da LCM 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 27 de Outubro de 2020.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 030/2020**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1517/2020	2022	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. NAIARA PASSOS DAYUBE - OAB/BA 24.570	PROCEDENTE
2004/2020	0573	FELPE DELICATESSEN E PANIFICADORA LTDA.	PROCEDENTE
2005/2020	0574	PANIFICADORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS JOANA ANGÉLICA LTDA.	PROCEDENTE
2006/2020	0959	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	PROCEDENTE
2007/2020	0962	MERCEARIA E PANIFICADORA IDEAL (MIX BAHIA)	PROCEDENTE

SALVADOR, 27 DE OUTUBRO DE 2020

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

**DESPACHOS FINAIS - AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 006/2020**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração de Poluição Sonora - CJA, designada através da Portaria 64/2020 de 19/03/2020 SEMOP, em sessão ordinária realizada na sede da SEMOP no dia 07/10/2020, por unanimidade, decide:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
1845/2020	0853	RODRIGO DE ARAUJO RODRIGUES	REJANE BORGES SANTOS	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 08 de Outubro de 2020.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 034/2020**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
7538/2019	GICÉLIA PITON AGUIAR FORTES	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA - ADV. CANDICE DE ALMEIDA ROCHA LEDO - OAB/BA 17.653	IMPROCEDENTE
2091/2020	CARLOS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CREFISA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	PROCEDENTE
474/2020	ELI COSTA MACHADO	CREFISA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS - ADV. RAQUEL SACCO DA SILVA - OAB/RS 90.764	PROCEDENTE
481/2020	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	CREFISA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS - ADV. VICTOR CANCARO GOLDSTEIN - OAB/RS 114.322	PROCEDENTE
482/2020	JOSÉ BISPO DOS SANTOS	DACASA FINANCEIRA S.A.	PROCEDENTE

SALVADOR, 26 DE OUTUBRO DE 2020

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 138/2020**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/11/2020, o servidor ROBERIO GAMA DE SANTANA, matrícula 3101387, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular JORGE SILVA DOS SANTOS, matrícula 3101793, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 26 de outubro de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art. 7º da Lei nº 9.506, de 26/12/2019 e o Art. 6º e Art. 7º do Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2019, de 30/05/2019, publicado no DOM nº 7.380, de 31/05/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto Atividade: 18.541.0012.106100 - Implantação e Requalificação dos Parques Municipais, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, para acobertar o processo 805/2020 - Aditivo 11,51%, referente as obras de recuperação e requalificação do Parque Jardim Botânico de Salvador, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de Outubro de 2020.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

**ANEXO A PORTARIA Nº 040/2020**

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
18.541.0012.106100	44.90.51	1.91	820.421,58
18.541.0012.106100	44.90.51	0.100	76.214,03
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 896.635,61</b>

**PORTARIA Nº 041/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **ROMILDO CAMPOS CERQUEIRA**, matrícula 3007130, Chefe do Setor de Pessoal, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, grau 54, de Gestor do Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira da Defesa Civil-NOF, durante o impedimento legal do titular Mateus Franco Batista, matrícula 3153149, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 27 de outubro de 2020.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Secretário

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 176/2020 - PROC: 508/2020 - SEMGE.**  
**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de VESTUÁRIO - (VESTUÁRIO ESPORTIVO).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
JULIANA LEITE GAMA ME	01	R\$ 33.996,00
	02	R\$ 18.443,00
	03	R\$ 1.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2020

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº182/2020 - PROC: 1536/2020 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de aquisição de bebidas não alcoólicas (ÁGUA MINERAL), por não haver previsão concreta quanto à liberação dos recursos para aquisição dos itens licitados.

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE****Nº 030/2020**

**PROCESSO:** Nº 2390/2020 - SEMGE.

**EMPRESA:** TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES EIRELI - ME.

**CNPJ:** 08.722.710/0001-37.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e aplicação de papel de parede com rolo de 10,00m x 0,50m, em área do prédio localizado na rua Horácio César, nº 64, incluindo o serviço de remoção do papel antigo, bem como todos os materiais necessários, cola, produto de limpeza e profissionais que obedecem às normas de segurança para o trabalho, conforme detalhamento e especificações descritos na Proposta da Contratada **PARECER:** Nº 904/2020 RPGMS datado de 23/10/2020.

**VALOR TOTAL** R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SUBAÇÃO:** 250136.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.

**FONTES DE RECURSO:** 0.1.00

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

**DATA DO ATO:** 26 de outubro de 2020.

Salvador, 26 de outubro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COMPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº.



262/2020 - Processo nº 11.388/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TNT 03, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/11/2020 até às 09:00 horas do dia 09/11/2020, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 234/2020

Processo nº 7.958/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01, 03, 04, 05 e 06 FRACASSADOS e os lote 02, 07, 08 e 09 DESERTOS do certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2020.

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 23622/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 98/2020

Data do Parecer nº 26/10/2020

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : Empresa Atelier Almeida Sampaio Sociedade Simples LTDA .

CNPJ/CPF :01.398.762/0001-50.

Objeto: Para prestação de serviços por inexigibilidade do artista plástico Felix Sampaio, por meio da empresa Atelier Almeida Sampaio Sociedade Simples LTDA, CNPJ n.º 01.398.762/0001-50, cujo titular exclusivo e representante legal é o próprio Felix Sampaio, visando a confecção e instalação de uma escultura de São Miguel Arcanjo, que nomeia o mercado de São Miguel.

Valor Total : R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Subação : 113200 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 2.1.00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II

Data da Homologação : 27/10/2020

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020

LICITAÇÃO nº 017/2020

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de equipamento, do tipo serra circular e seus acessórios, conforme especificações no item 3 do Termo de Referência, para atendimento às necessidades da unidade de carpintaria vinculada à Diretoria de Manutenção e Infraestrutura Urbana da SEMAN

VALOR: R\$ 19.913,59 (dezenove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

PROCESSO nº 734/2019

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2020 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2020 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 12/11/2020 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de Outubro de 2020

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Pregoeiro/COSEL

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 073/2020

PROCESSO: 24477/2020

EMPRESA: MARIO HERINQUEDURANT COLOMBI

CNPJ: 12.400.983/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa para de fabricação e montagem de equipamento de ginastica em eucalipto cloeziana tratado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 243700 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 193/2020

VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 27 de Outubro de 2020

Salvador, 27 de Outubro de 2020

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2020

Processo: nº 9852/2020 - Empresa: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU - CNPJ: 15.158.665/0001-03 - Objeto: Pagamento de Taxa À CAU -BA. Valor Total: R\$ 97,95 (noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25 caput.

Data: 27/10/2020

**OLIVIA RIBERIO**  
Coordenadora Administrativa

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 566/2020

PROCESSO Nº 454/2020.

CONTRATO Nº 103/2019.

OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	482,51

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019

PROCESSO: 454/2020.

CONTRATO nº: 103/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R\$ 5.790,12** (cinco mil, setecentos e noventa reais e doze centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 482,51** (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2019

PROCESSO Nº: 8979/2020- COGEL

CONTRATADO: MAISSELBA SEGURANCA ELETRONICA EIRELI; CNPJ Nº 17.917.512/0001-10.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elementos de Despesa:

33.90.39, Fonte de Recurso 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 da Lei 13.303/2016.

ASSINATURA: 16/10/2020.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 104/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Atlântico Transportes Ltda

CNPJ: 08.380.889/0001-91

PROCESSO: 3083/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 006/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar através de ônibus e micro-ônibus, com monitor, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: **R\$ 23.827.710,00** (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e dez reais).

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ordem de serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua publicação na imprensa oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Projetos/Atividade:** 12.365.0001.262100; 12.365.0001.262200; 12.361.0001.243600, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte:** 001.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020

ASSINAM:

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação-SMED

**JOSÉ CARLOS MOREIRA E SILVA FILHO**  
Atlântico Transportes LTDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 252/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 365/2019

PROCESSO Nº 17609/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender os pacientes E.F.S.N, A.P.N, C.V.R.G e outro, E.N.S nas ações judiciais (nº 0331925-06.2012.8.05.0001, 0529232-94.2014.8.05.0001, 0564200-19.2015.8.05.0001, 0573351-43.2014.8.05.0001)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 252/2020

CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 28.911.309/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ERIVELTO SILVA DAL COL

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CETAPHIL RESTOREDERM HIDRATANT LOÇÃO CORPORAL MARCA: GALDERMA BRASIL LTDA FABRICANTE: G PRODUCTION	UN	133,33

Salvador, 27 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 485/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 083/2020

PROCESSO Nº 25669/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 485/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 21/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO EM PÓ MARCA/ FABRICANTE: HYPOFARMA	FR	14,33

Salvador, 27 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 559/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 177/2020

PROCESSO Nº 4850/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 559/2020

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ACIDO TRANAXEMICO 250MG MARCA/FABRICANTE: ZYDUS NIKKHO	CP	0,96

Salvador, 27 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 689/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 232/2020

PROCESSO Nº 8669/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 689/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 21/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SIMETICONA 75MG/ML 15ML MARCA/ FABRICANTE: PRATI	FR	2,166

Salvador, 27 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 691/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 230/2020

PROCESSO Nº 8667/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 691/2020

CONTRATADA: HOSPVIDA LTDA - EPP

CNPJ: 12.057.503/0001-82

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 21/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDUARDO CESAR ALVES COELHO

HOSPVIDA LTDA EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GABAPENTINA 300MG MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,45

Salvador, 27 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 695/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 235/2020

PROCESSO Nº 9146/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 695/2020

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIEGO COSTA SOUSA

DROGAFONTE LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SINAVSTATINA 20MG, EM COMPRIMIDO REVESTIDO MARCA/FABRICANTE: SANDOZ (SP)	CP	0,076

Salvador, 27 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 696/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 227/2020

PROCESSO Nº 8217/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 696/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 21/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ECITALOPRAM 20MG MARCA/FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,44

Salvador, 27 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 697/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 227/2020

PROCESSO Nº 8217/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 697/2020

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.778.147/0001-59

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/10/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BRITO DE NORONHA

MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TIOTRÓPIO BROMETO, 2,5MCG POR DOSE MARCA/ FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM	FR	223,49

Salvador, 27 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 10770/2020

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/12/2020 e término em 28/06/2021.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA LAM LTDA.**

CNPJ: 03.522.765/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Claudia Lima Araújo Nascimento**

Salvador, 26 de outubro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 103/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 103/2018, celebrado em 22/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a 3 TECH MANUTENÇÃO EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12189/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **24/10/2020** até **23/10/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia elétrica, permanecendo o valor global de **R\$ 297.099,96 (duzentos e noventa e sete mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 095/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 095/2018, celebrado em 26/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DO

SUBURBIO FERROVIÁRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14186/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/11/2020 até 31/10/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Fisioterapia, Ortopedia e Traumatologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 4.170,07 (quatro mil, cento e setenta reais e sete centavos)** e o valor global de **R\$ 50.040,84 (cinquenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 110/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 110/2018, celebrado em 26/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a IMEP INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PAU DA LIMA SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14474/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/11/2020 até 31/10/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Oftalmologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 101.763,94 (cento e um mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)** e o valor global de **R\$ 1.221.167,28 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**. Fica mantido valor de **R\$ 358.752,38 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referente aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, conforme Portaria nº 1.996/2019 MS, os quais estão prorrogados até dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 062/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 062/2018, celebrado em 26/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIURGIA - INSTITUTO DO CÉREBRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14478/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/11/2020 até 31/10/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Neurologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****022/2020**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2020, publicado no DOM nº 7.793, de 22 de setembro de 2020, páginas 45.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.126.0014.233900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.126.0014.233900; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 4611/2020

DO CONTRATO: Pelo presente instrumento, em virtude de erro material no Anexo I do contrato 106/2018, retifica-se o Anexo I do presente Contrato.

Estão mantidas todas as condições atuais de valores unitários e globais.

CONTRATADA: **Cuidar Serviços Médicos Ltda.**

CNPJ: 05.011.737/0001-23

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Maria de Fátima Gomes dos Santos**

Salvador, 26 de outubro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2020**

PROCESSO: Nº 9829/2020

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, nos termos do Art. 4º-H, da Lei 13.979/2020, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 18/11/2020 e término em 17/01/2021.

Acordam ainda as partes em acrescer o valor originalmente contratado em aproximadamente 36,76%, o equivalente a R\$ 33.332,04 (trinta e três mil trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos) do valor atual do contrato com base no Art. 4º-I, da Lei nº. 13.979/2020.

O valor global estimado anteriormente em R\$ 102.664,08 (cento e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), passa a ser R\$ 135.996,12 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e doze centavos), conforme ANEXO I do presente termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade nº 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002, 091 e 014.

CONTRATADA: **TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.**

CNPJ: 08.100.057/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020.

REPRESENTANTE LEGAL: Michele Werneck Lacerda Mendes e Marcelo Massaharu Yamane.

Salvador, 26 de julho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2019, publicado no DOM nº 7.821 do dia 22 de outubro de 2020, Pág. 13.

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019, publicado no DOM nº 7.821 do dia 22 de outubro de 2020, Pág. 14.

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2020, publicado no DOM nº 7.821 do dia 22 de outubro de 2020, Pág. 14.

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2018, publicado no DOM nº 7.821 do dia 22 de outubro de 2020, Pág. 14.

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPRE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2020011322

LICITAÇÃO Nº: 120/2020.

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000265.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 274/2020.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA  
CNPJ N.º: 05.092.265/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORRIFADOR PULVERIZADOR MANUAL SPRAY 500ML PARA ATENDER  
DEMANDA DO GSUAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 33,66 (TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS.  
DATA DA AFM: 19/10/2020  
PROCESSO N.º 12690/2020

**AFM N.º: 2020011323**

LICITAÇÃO N.º: 218/2019.  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000337.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6109/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME  
CNPJ N.º: 24.658.170/0001-26  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPONACEO PASTA 500G PARA ATENDER DEMANDA DO GSUAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 471,60 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS.  
DATA DA AFM: 19/10/2020  
PROCESSO N.º 12690/2020

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º: 2020011347**

LICITAÇÃO N.º: 187/2020.  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000382.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3507/2020.2.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO  
CNPJ N.º: 73.849.952/0001-58  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DEMANDA DA DPSB.  
VALOR TOTAL: R\$ 232.560,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DO  
DATA DA AFM: 20/10/2020  
PROCESSO N.º 19178/2020

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º: 2020011439**

LICITAÇÃO N.º: 120/2019.  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000127.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1595/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP  
CNPJ N.º: 16.628.132/0001-00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE BACKUP EXTERNA COM 12TB PARA ATENDER DEMANDA DA NTI.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.322,82 (NOVE MIL TREZENTOS E VINTE DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.  
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOIRO.  
DATA DA AFM: 23/10/2020  
PROCESSO N.º 25055/2020

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N.º: 2020011440**

LICITAÇÃO N.º: 267/2019.  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 202000004.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6052/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - EPP  
CNPJ N.º: 02.545.164/0001-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER  
DEMANDA DA GMAN.  
VALOR TOTAL: R\$ 876,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.  
ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOIRO.  
DATA DA AFM: 23/10/2020  
PROCESSO N.º 25764/2020

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2018**

**Contrato n.º 017/2018**  
**Processo Administrativo:** PR-SECULT 727/2020  
**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
**CNPJ:** 13.927.801/0028-69  
**Contratado:** Consórcio Supervisor ER Castro Alves  
**CNPJ:** 31.561.594/0001-33  
**Objeto do aditivo:** Aditivo de 11,22% do valor, resultando no valor atualizado do Contrato de R\$ 1.320.624,97 e prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, conforme informações constantes no Processo PR-SECULT 727/2020  
**Data da Assinatura:** 23 de outubro de 2020.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

**PABLO BARROZO**  
Secretário

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 554-D/2020**  
**PROCESSO n.º 472/2020**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ALIANÇA BRINDES COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em aquisição de quarenta troféus destaque para atender as demandas do Salvador Vai de Bike, conforme especificações constantes no Termo de Referência.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artíst. Científicas Desportivas e Outras.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2020.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**ALIANÇA BRINDES COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI.**

Salvador, 27 de outubro de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 045/2020**  
**PROCESSO N.º 0818/2020**  
**MODALIDADE:** Pregão n.º 005/2020 (Eletrônico)



OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) barracas retráteis, tipo Rua, lote 01 e 240 (duzentas e quarenta) barracas do tipo fruta/Mercado, lote 02 para feirantes de ruas e espaços públicos voltados ao comércio informal.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CONTRADA: BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º: 05.350.687/0001-09

Base legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

VALOR TOTAL: Lote 01: R\$ 176.397,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais).

VALOR TOTAL: Lote 02: R\$233.342,40 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Valor global do contrato para os lotes 01 e 02: R\$ 409.739,40 (quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45002; Subação: 111600, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso: 0.1.00.000000.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 27 de outubro de 2020.

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 048/2020

PROCESSO N.º 0818/2020

MODALIDADE: Pregão n.º 005/2020 (Eletrônico)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CONTRATADA: UNILONAS VULCANIZAÇÃO LTDA

CNPJ N.º: 02.471.657/0001-62

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) barracas, tipo Roupa, Lote 03, para feirantes de ruas e espaços públicos voltados ao comércio informal.

BASE LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R\$ 148.395,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45002; Subação: 111600, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso: 0.1.00.000000.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 27 de outubro de 2020.

**MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO CONTRATO N.º 031/2020

Processo Administrativo n.º 114/2020

RDC Presencial n.º 002/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB-CNPJ n.º 13.927.801/0020-01

Contratada: CONSÓRCIO TOP/NORCONSULT-CNPJ/MF n.º 39.500.812/0001-31 (formado pelas empresas TOP ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 14.448.260/0001-39-Líder e NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 41.075.755/0001-32)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "C" - VIADUTO DIRECIONAL SENTIDO ACESSO NORTE EM SALVADOR/BA

Valor global: R\$ 29.651.451,85 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos de Financiamentos junto à Caixa Econômica Federal-CEF; Recursos do Orçamento Municipal: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO n.º 9.378 de 23/07/2018; LOA n.º 9.435, de 28/12/2018; Unidade orçamentária: 53.00.02 UG SEMOB-Unidade orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP-Projeto/Atividade: 26.451.009.1012-Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados-Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir;

0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais;

0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: 330 (trezentos e trinta) dias, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço

Data de Assinatura do Contrato: 26/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP, FABIO RIOS MOTA-SEMOB e ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO-CONSÓRCIO

### RESUMO DO CONTRATO N.º 032/2020

Processo Administrativo n.º 655/2020(SECIS)

Tomada de Preços n.º 003/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF n.º 00.638.562/0001-65

Objeto: Execução dos serviços de estabilização de encosta na Gamboa de Baixo, no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital, Termo de Referência e seus Anexos,

Valor global: R\$ 737.254,87 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas: Recursos Financeiros junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Departamento de Articulação e Gestão - Plano de Trabalho para Ações de Prevenção em Áreas de Risco de Desastres, requerimento atuado na forma do Processo n.º 59000.005614/2020-82; Recursos do Orçamento Municipal: Unidade orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP-Projeto/Atividade: 15.451.012.1111-Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço

Data de Assinatura do Contrato: 27/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LUAN COSTA MIRANDA RAYRES-AMF

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO n.º 027/2018

Processo n.º: 680/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA-CNPJ/MF n.º 06.267.018/0001-30

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 12 (doze) meses, com início em 17/04/2020 e término em 17/04/2021

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 15/04/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LUCIANA DUTRA DE SOUZA-HOLLUS

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2017

Resumo do 10º Termo Aditivo ao Convênio n.º 008/2017 celebrado em 02/06/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 18.677/2018

SUPRESSÃO DE VALOR: Considerando a necessidade adequação do instrumento diante da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - Surto de Coronavírus, acordam as partes em suprimir o valor mensal de R\$ 3.985.768,43 (três milhões novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 3.925.768,43 (três milhões

novecentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.302.0002.232900, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 002, 014 e 091.

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente aditivo nem com o acordo estabelecido perante o MPE, parte integrante do presente aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO**  
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira





## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
23572/2019	INDARACI SACRAMENTO SILVA	CANC.DUPLICIDADE
47637/2018	FRANCISCO PEREIRA NUNES	CANC.DUPLICIDADE
626/2019	ALMIR SILVA SANTOS	CANC.DUPLICIDADE
75759/2019	MARIVALDA LIMA BOMFIM	INSENÇÃO V. VENAL
42801/2018	VILMA RIBEIRO DE MATOS	CANC.DUPLICIDADE
55126/2018	CARMELITA VIEIRA DAS NEVES	CANC.DUPLICIDADE
42245/2018	JOSE RODRIGUES FAGUNDES	CANC.DUPLICIDADE
927/2019	ESTER SALGADO COSTA	CANC.DUPLICIDADE
2575/2019	EDIVALDO ALMEIDA GALVÃO	CANC.DUPLICIDADE
880/2019	OUTI PAULINA SILVA	CANC.DUPLICIDADE
20285/2019	JACINETE S. DA S. DO NASCIMENTO	CANC.DUPLICIDADE
19722/2019	ADAILTON MAURICIO DE SOUZA	CANC.DUPLICIDADE
65343/2018	SIMONE PEREIRA SANTOS	CANC.DUPLICIDADE
37817/2018	LUZINETE DA SILVA CARVALHO	CANC.DUPLICIDADE
40182/2018	JOSE REIS DE JESUS	CANC.DUPLICIDADE
26871/2020	VANCLEDER BATISTA MOTA	ADMINISTRATIVO
48223/2019	ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL	TRANSF. TRIBUT.
67229/2019	LINO ALVES BARRETO FILHO	TRANSF. TRIBUT.
47279/2019	KATIA BARRETO ROBRIGUES	TRANSF. TRIBUT.
59366/2019	ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS	TRANSF. TRIBUT.
38194/2019	SHIRLEY SANTOS GRAMOSIA SILVA	TRANSF. TRIBUT.
54239/2019	ANA MARIA BEZERRA SANTOS	TRANSF. TRIBUT.
72454/2019	MARIA SABINIANA S. DO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
73530/2019	MARIVALDO SILVA DE SOUSA	DESMEMBRAMENTO
71405/2019	EDUARDO AUGUSTO GOMES SILVA	DESMEMBRAMENTO
71031/2019	UILDIVANA DE SOUZA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
73888/2019	VILMA PIRES ALMADA	DESMEMBRAMENTO
74044/2019	EUNALDA OLIVEIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
74496/2019	HERALDO BRANDÃO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
22226/2019	CLAUDIONOR DA SILVA FORTUNA	LOGRADOURO
33999/2019	HILDEBRANDO ANDRADE LIMA FILHO	LOGRADOURO
67660/2015	RITA GOMES DE SOUZA	LOGRADOURO
30227/2018	MARIA DOS ANJOS QUADROS SANTOS	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
52329/2018	GILMARA SANTOS CATARINO	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
64865/2016	MARIA SONIA RODRIGUES GOMES	VALOR VENAL
41435/2018	IVO BARRETO DO COUTO	R. AREA TERRENO
57571/2017	OLIVIER SIEBEL	UNIF. AREA
13893/2020	TEREZINHA MARIA DE A. SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
4768/2020	JOSELY SOUZA SANTOS	P. LANÇAMENTO

Salvador 23 de Outubro de 2020.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31033/2020	VALDIR JOSE SANTOS	TRANSF. TRIBUT.
65171/2019	CESAR AUGUSTO RABELLO BORGES	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
24225/2019	EDSON BARRETO DOS SANTOS	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
27349/2020	FRANCISCO FRASER GOMES	TRANSF. TRIBUT.
17287/2020	MOACIR LEMOS VIANA	P. LANÇAMENTO
38816/2016	ELIANA DA SILVEIRA CARDOSO	BENEF. RECAD
22850/2018	LUCIDALVA ANDRADE DA PAIXÃO	P. LANÇAMENTO
74493/2019	MARIA EGUINAURA MENEZES	TRANSF. TRIBUT.
35522/2019	JOSE FRANCISCO DE JESUS MAXI	DESMEMBRAMENTO
43318/2019	VILMA FERREIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
1088/219	CLAUDIO MAURICIO DOS S. PEREIRA	P. LANÇAMENTO
23461/2018	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
54885/2019	RENATO LUIZ SOUZA BRANDÃO	ALT. LOGRADOURO
64984/2019	ROSEMARY GOMES DA SILVEIRA	P. LANÇAMENTO
60974/2019	TARCIANO CAVALCANTE DE MORAIS	P. LANÇAMENTO
14240/2020	MARIA IZABEL ALVES SOUZA	P. LANÇAMENTO

Salvador 22 de Outubro de 2020.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020 - EDITAL Nº 03/2019 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:00 às 16:00, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, recomenda-se o agendamento do comparecimento com hora marcada à Secretaria Municipal de Gestão, por meio do link [www.agendamentoconcurso.salvador.ba.gov.br](http://www.agendamentoconcurso.salvador.ba.gov.br)

1.1. Os candidatos que não optarem pelo atendimento com hora marcada serão atendidos dentro do prazo e horários estabelecidos no caput deste ato, obedecendo o limite de senhas diárias (por turno) distribuídas na recepção da Secretaria Municipal de Gestão.

1.2. Na impossibilidade do comparecimento na data e horários previamente agendados, o candidato poderá reagendar seu comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação ou comparecer diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, obedecendo o disposto no subitem 1.1 deste ato convocatório.

1.3. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

1.5 O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

1.6. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 03/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 03/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 03/2019.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL - 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DÉBORA FRAGA MASCARENHAS SANTANA	925004191	057.96X.XXX-XX	50	1
RAFAELA PEREIRA DE FREITAS	925014424	033.53X.XXX-XX	49	2
ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES	925011588	038.22X.XXX-XX	48	3
GUTEMBERG MIRANDA DE OLIVEIRA	925012938	062.42X.XXX-XX	48	4
CRISTIANE DA SILVA GOMES	925009101	817.45X.XXX-XX	48	5
GILMACIA INGRID RODRIGUES SILVA	925012903	033.70X.XXX-XX	46	6
CARINA DE SANTANA ALVES	925000701	057.51X.XXX-XX	46	7
LEILA RIBEIRO LEMOS	925001506	067.30X.XXX-XX	46	8
MARIANA GONÇALVES ROLIANO	925017167	019.98X.XXX-XX	46	9
JAGUARAIRA DE JESUS ANUNCIACÃO	925011366	832.40X.XXX-XX	45	10
BRUNNA KAMILA MACIEL SILVA	925002980	035.54X.XXX-XX	45	11
CARLA DE CASSIA COSTA DE BARROS	925016968	319.70X.XXX-XX	45	12
RAISSA SANTIAGO SENA	925011250	051.29X.XXX-XX	45	13
PALOMA CAROLINA DOS SANTOS E SANTOS	925012560	024.71X.XXX-XX	45	14
CARINA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO	925001248	027.66X.XXX-XX	45	15

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MANUELA LIMA DE CARVALHO	925011108	057.65X.XXX-XX	45	16
QUEILA PATRICIA PEREIRA DE JESUS	925013088	060.20X.XXX-XX	44	17
MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO GORDIANO	925018817	028.41X.XXX-XX	44	18
JOSELEIDE BASTOS VIEIRA SOUZA	925015792	801.79X.XXX-XX	44	19
MARCIA RIBEIRO SILVA	925005927	062.91X.XXX-XX	44	20

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANE FRANCE BASTOS SANTANA CHAVES	925004556	012.70X.XXX-XX	44	7
TATIANE PEREIRA CARDOSO	925005354	053.51X.XXX-XX	44	8
LUIS INACIO DA SILVA MEDEIROS	925010913	104.25X.XXX-XX	43	9
LARYSSA COSTA CERQUEIRA DA SILVA	925017832	033.97X.XXX-XX	43	10
MARLUCY QUEIRÓS MATOS	925016942	034.24X.XXX-XX	43	11
JOELMA BRANDÃO DOS SANTOS ROCHA	925009352	790.63X.XXX-XX	43	12
UBIRAEALSON DOS SANTOS GENTIL	925019460	044.60X.XXX-XX	43	13
MATHEUS MELLO DE SANTANA	925001709	060.90X.XXX-XX	42	14
ELIELMA CARVALHO DOS SANTOS	925012074	014.25X.XXX-XX	42	15

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GLÁUCIA ROSE DOS SANTOS TAVARES	925003050	073.75X.XXX-XX	37	1

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICOLOGO - 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GEREMIAS SOARES DOS SANTOS	925002673	057.94X.XXX-XX	59	1
RENATA LIMA DE PÁDUA	925010232	051.62X.XXX-XX	58	2
EDLA MARIA DA SILVA GAMA	925021060	033.46X.XXX-XX	58	3
LETÍCIA RODRIGUES DE AZEVEDO	925008839	008.52X.XXX-XX	57	4
MARIANA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO BARBOSA	925014438	006.34X.XXX-XX	57	5
AMANDA LUMA DUBOIS	925008725	055.60X.XXX-XX	57	6
MATEUS ELIAS ABUMANSUR	925020338	418.30X.XXX-XX	56	7
JOÃO DAVID DE AZEVEDO PINHEIRO	925008845	017.88X.XXX-XX	56	8
TAIS MOTA PINHEIRO	925016983	033.94X.XXX-XX	56	9
LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA	925010253	943.28X.XXX-XX	56	10
QUEZIA SOUZA DE OLIVEIRA	925004836	061.01X.XXX-XX	55	11
TAYNÁ QUERINO DE MELO SANTOS	925011556	047.24X.XXX-XX	55	12
NÉLIO BISPO OLIVEIRA SANTANA JUNIOR	925012908	034.66X.XXX-XX	55	13

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCIANA SANTOS RODRIGUES	925006919	799.85X.XXX-XX	54	3
DALVA MIKAELA PORTELA DE BRITO	925006675	839.62X.XXX-XX	54	4

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	925012220	022.14X.XXX-XX	53	5
NAYARA LIMA LONGO	925019303	327.15X.XXX-XX	53	6
ISABELA CRISTINA SILVA SANTOS	925006694	045.41X.XXX-XX	52	7
VALCLEITON BISPO DOS SANTOS	925020426	011.88X.XXX-XX	52	8

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LARISSA RIBEIRO NOGUEIRA DE LIMA	925009065	071.01X.XXX-XX	53	1

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 26 de outubro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de fórmula infantil metabólica c/ mistura concentrada aminoácidos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 307/2020 - PROC. Nº 19545/2020;**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4155/2020:** aquisição de Medicamento: SUCCINATO DE METOPROLOL (SELOZOK®) 100MG ara atender demanda judicial- SMS. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 03 de novembro de 2020.

O processo administrativo nº 4793/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4160/2020:** aquisição de 300.000 Aventais descartáveis para atender demanda do COVID-19 para SMS. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 hs a

partir da data de publicação no diário oficial.

O processo administrativo nº 17886/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de outubro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019  
Processo n.º 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MEGA - SOCIEDADE MEDICA LTDA	23.445.145/0001-00
CARTS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.293.480/0001-36

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de Outubro de 2020.

**MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº400/2019

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019  
Processo n.º 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BEATRIZ TRANCOSO SILVEIRA	37.561.281/0001-61
MEDFOCO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.046.276/0001-20
LUCIANA SENA CAVALCANTI	19.088.347/0001-66

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de Outubro de 2020.

**MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº400/2019